



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 100.062/2021

ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE REPRESENTADA PELO FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL OBJETIVANDO APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO.

O ESTADO DE SERGIPE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – CNPJ nº 13.128.798/0001-01, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ nº 04.384.829/0001-96, com sede na Av. Rio de Janeiro, 3150, Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, Bairro Ponto Novo na cidade de Aracaju/SE, neste ato representada por seu titular, o Senhor **WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF 218.308.228-37 do RG 3426525-2 SSP/SE, **Secretário de Estado da Saúde** doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – Hospital e Maternidade Santa Isabel**, CNPJ nº 13.025.507/0001-41, com sede na Av. Simeão Sobral, 1312 – 18 do Forte – nesta capital, neste ato representado por seu titular **RUBENS DOS ANJOS MOREIRA**, portador do CPF nº 011.212.565-46 e do RG 1449446 SSP/SE, **PRESIDENTE**, doravante denominada **CONVENIENTE**, celebram o presente instrumento de CONVÊNIO para executar o objeto e as ações contidas no Plano de Trabalho deste Convênio, consoante disposições do Decreto estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013 e suas alterações subsequentes, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme estabelecem as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditada à **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, do instrumento de Convênio, em mais 12 (doze) meses, ficando o prazo constante até **09 de novembro de 2024**, a partir do dia subsequente ao vencido.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas do Convênio n°. 100.062/2021 que não foram modificadas por este instrumento.

Estando justos e conforme, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2023.


Assinatura do convenente


Nome: RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CPF: 011.212.565-46

Assinatura do concedente


Nome: WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
CPF: 534.404.555-72

Testemunhas


Nome:
CPF: 694.603.705-78

Nome:
CPF:


Iedo Flávio de Andrade
CPF: 139.817.734-20
Gerente de Convênios - SES



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CNPJ 04.384.829/0001-96		
Endereço Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo				
Cidade Aracaju	UF SE	Cidade Aracaju	UF SE	Cidade Aracaju
Nome do Responsável WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR				CPF 218.308.228-37
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3426525-2 SSP/SE	CARGO/FUNÇÃO Secretário de Estado		CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3426525-2 SSP/SE	
ENDEREÇO Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo				CEP 49.097-670

2-DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA		CNPJ 13.025.507/0001-41		
Endereço: Av. Simeão Sobral, 1312 – 18 do Forte.				
Cidade Aracaju	UF SE	CEP 49.072-720	DDD/TELEFONE (79)3212-4900	E.A. Indireta
Nome do responsável RUBENS DOS ANJOS MOREIRA				CPF 011.212.565-46
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1449446 SSP/SE	CARGO FUNÇÃO Presidente		MATRÍC./DEC./T.DE POSSE Ata de Designação	
Endereço Rua Francisco Gumercindo Bessa, 315 – B. Jardins - Apto.702- Aracaju				CEP 49.025-220

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Repasso de Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva – Orçamento 2021 - SAÚDE	Período de Execução	
	Início NOV/2021	Término NOV/2024
Identificação do Objeto: Repasso do recurso oriundo de Emenda Parlamentar Estadual - 2021, destinado ao Custeio e ao Investimento.		
Justificativa da Proposição: Trata-se de Recursos destinado ao Custeio e Investimento para promoção das atividades desenvolvidas aos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos por esta Associação.		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PLANO DE TRABALHO

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Código (termo de compromisso)	Natureza de Despesa	Total (R\$)	Concedente (R\$)	*Proponente (contrapartida em serviços)
	Especificação			
	1 - Custeio: <ul style="list-style-type: none">• Medicamentos• Materiais Médicos de uso Único• Serviços de manutenção em geral. 2 – Investimento: <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de Equipamentos	150.000,00	150.000,00	-
		82.000,00	82.000,00	
TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 232.000,00	R\$ 232.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)


Concedente

Etapa ou Fase	1ª parcela	Indicação do Parlamentar
1	150.000,00	Dep. Gilmar Carvalho 2021
2	50.000,00	Dep. Maria Mendonça 2021
3	32.000,00	Dep. Luciano Pimentel 2021
TOTAL	R\$ 232.000,00	

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado da Saúde** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju, 25/10/2023


RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
Presidente

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Aracaju, 25/10/2023


WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

